



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CAMPUS SÃO PAULO

**EDITAL Nº SPO.069, 19 DE OUTUBRO DE 2018**

**ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO COLEGIADO DO  
CURSO FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DE DOCENTES PARA A  
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO**

O Diretor Geral do *Campus* São Paulo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, em concordância com a Instrução Normativa nº 02/PRE, de 26 de março de 2010, que dispõe sobre o colegiado de curso, convoca eleição para a composição de representantes discentes do Colegiado do Curso Formação Pedagógica de Docentes para a Educação Profissional de Nível Médio.

**1. DA FINALIDADE**

1.1. O presente edital tem por finalidade estabelecer as normas e orientações do processo eleitoral para a escolha de membros discentes do Colegiado do Curso Formação Pedagógica de Docentes para a Educação Profissional de Nível Médio do *Campus* São Paulo do IFSP.

Parágrafo único - A composição do Colegiado, bem como seu funcionamento, competências e atribuições são determinadas pela Instrução Normativa nº 02/PRE, de 26 de março de 2010. Nesses termos, o Coordenador do Curso Formação Pedagógica de Docentes para a Educação Profissional de Nível Médio é membro nato e presidente do colegiado do curso, não podendo, assim, ser considerado candidato às vagas de representantes docentes titulares ou suplentes.

**2. DOS CANDIDATOS E DAS VAGAS**

2.1 Para a vaga de discentes poderão candidatar-se os alunos regularmente matriculados no Curso Formação Pedagógica de Docentes para a Educação Profissional de Nível Médio.

Segmento	Número de Vagas	
	Titulares	Suplentes
Discente	2	2

Parágrafo primeiro – Cada eleitor discente indicará o nome de 2 (dois) candidatos para o preenchimento das 2 (duas) vagas de representantes dos discentes.

Parágrafo segundo – Serão considerados titulares os candidatos discentes que apresentarem respectivamente, o maior e o segundo maior número de votos.

Parágrafo único – Serão considerados suplentes os candidatos que apresentarem o maior número de votos, imediatamente ao preenchimento das vagas de titulares.

### **3. DOS MANDATOS**

3.1 Os representantes discentes e seus suplentes terão mandato de um ano.

### **4. DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATO**

4.1 Os discentes interessados em concorrer à eleição devem fazer a inscrição no dia 20 outubro de 2018, por meio de ficha de inscrição disponibilizada no dia da aula presencial (20/10/2018). Em que o candidato deverá preencher a ficha de candidatura indicando os dados pessoais requeridos. (ANEXO I)

4.2 Somente os candidatos com candidatura homologada poderão concorrer às eleições, sendo a homologação realizada pelo coordenador do curso. A homologação será divulgada no espaço virtual Moodle *campus* e no *site* do *Campus* São Paulo.

### **5. DA VOTAÇÃO**

5.1 Os representantes de cada categoria e seus suplentes serão eleitos pelos seus pares.

5.2 Consideram-se eleitores para o processo eleitoral de representantes discentes os discentes regularmente matriculados no curso, na data de homologação das candidaturas.

5.3 O voto deverá ser secreto para todos os representantes.

5.4 A votação dos discentes será realizada entre os dias 29/10/2018 e 06/11/2018, por meio do Ambiente Virtual Moodle *campus* (<http://eadcampus.spo.ifsp.edu.br>) no espaço Cursos / Formação Pedagógica de Docentes / Colegiado (<http://eadcampus.spo.ifsp.edu.br/course/view.php?id=694>).

### **6. DA APURAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

6.1 Após a eleição, a apuração será realizada até o primeiro dia útil seguinte e o resultado da eleição será divulgação no *site* institucional do *campus* (<http://spo.ifsp.edu.br>).

6.2 O resultado da eleição também será publicado no ambiente virtual Moodle *campus*.

### **7. DESEMPATE**

7.1 As regras do desempate obedecerão aos seguintes critérios: ASe discente, contar maior tempo de docente no ensino médio profissionalizante e maior idade, nessa ordem.

### **8. CRONOGRAMA**

8.1 As inscrições de candidatura, a votação, a apuração, a divulgação dos resultados e a nomeação deverão ser realizadas respeitando o cronograma do processo eleitoral.

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>
Publicação do edital	19/10/2018
Inscrição dos candidatos	20/10/2018
Homologação das inscrições e Publicação das Candidaturas Homologadas	22/10/2018
Eleição	29/10 a 06/11/2018
Apuração dos resultados	07/11/2018
Divulgação dos resultados	08/11/2018

## **9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1 A inscrição implica em aceitação, por parte dos candidatos, de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital, não podendo o candidato alegar o seu desconhecimento.

9.2 Ficam revogadas as disposições contrárias.

9.3 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

9.4 Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente com a Diretoria do Departamento de Humanidades (DHU) e Diretoria de Ensino (DEN) do *Campus* São Paulo.

  
LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CAMPUS SÃO PAULO

EDITAL Nº SPO.069, 19 DE OUTUBRO DE 2018

**ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO COLEGIADO DO CURSO FORMAÇÃO  
PEDAGÓGICA DE DOCENTES PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL  
MÉDIO**

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA ELEIÇÃO DE COLEGIADO**

Nome: \_\_\_\_\_

Prontuário: \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

**Vínculo com IFSP:**

( ) aluno regularmente matriculado no Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo do  
*Campus* São Paulo.

**Data de ingresso no IFSP:** \_\_\_\_\_

**Afirmo estar ciente das regras e prazos estabelecidos no Edital n.º 069, de 19 de outubro  
de 2018.**

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato